

PORTARIA Nº 095/2019

(DOC TCE-MT DE 21.05.2019)

..

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando os termos previstos no Convênio firmado em 16 de outubro de 2013, entre a Secretária de Receita Federal e este Tribunal, devidamente autorizada pela Receita Federal do Brasil através da Demanda SRRF – 8º RF 0053/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAUJO** ocupante do cargo em comissão de Subsecretário de Tecnologia da Informação, CPF: 673.169.131-34, RG: 15802060 SSP/MT, como procuradora com o fito específico de representar o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, junto às Autoridades Certificadoras dentro da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ICP – Brasil, com poderes para solicitar certificados de equipamentos, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, bem como pela utilização do certificado digital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 134, de 22.08.2018, cessando seus efeitos na renovação do certificado digital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de maio de 2019.

Conselheiro DOMINGOS NETO
Presidente